



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE AGOSTO DE 2024

### EMENDA Nº 01/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 22/2024

Suprime dispositivos do Projeto de Lei 022/2024, que autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente

**Autoria:** Marcus Vinicius Tápias

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE		X		
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente	N/A			
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente		X		
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO		X		
RONES CARLOS DA COSTA - Secretário(a)		X		
RONEI CARLOS DE SOUZA		X		
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO				X
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES		X		
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA		X		
EDUARDO DA SILVA CUNHA				X
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS		X		

APURAÇÃO				
DATA	VOTOS		FASE	RESULTADO
15/08/2024 10h20	Favoráveis: 0 Abstenções: 0	Contrários: 8 Ausências: 2	1ª Votação	REJEITADO Maioria Simples





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



Sinval José dos Santos  
Vice-Presidente

Rones Carlos da Costa  
Secretário(a)

Douglas de Souza Campos  
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara  
Calhau Teixeira  
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves  
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza  
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho  
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Sinval José dos Santos, Sebastião Leandro Sobrinho, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Douglas de Souza Campos, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **70AWO-GKGEW-W34UE-KTAEK-23ZEH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Boletim de Votação Nominal - Emenda Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 22/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 15/08/2024 10:20:00

**Hash Interno:** aovlkqbwwvipjudtk4ecrbhhtjee8amnutywys



### Chave de Verificação

**7OAWO-GKGEW-W34UE-KTAEK-23ZEH**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 10:20
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 10:20
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 10:20
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 10:20
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 10:20
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 10:20
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 10:20
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 10:20

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Sinval José dos Santos, Sebastião Leandro Sobrinho, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Douglas de Souza Campos, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **7OAWO-GKGEW-W34UE-KTAEK-23ZEH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

